



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2017**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) instaurado para apurar a eventual prática de propaganda eleitoral antecipada por Zaqueu Teixeira, deputado estadual e possível candidato à reeleição no pleito de 2018.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que esta Promotoria Eleitoral recebeu, informalmente, notícia de que estaria havendo um evento em frente à Maternidade Bom Pastor, localizada na Rua Deuzinho de Freitas, n.º 13, Centro, Queimados, onde Zaqueu Teixeira, Deputado Estadual e possível candidato à reeleição no pleito de 2018, estaria realizando propaganda eleitoral antecipada;

RESOLVE o Promotor Eleitoral signatário instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, na forma da do art. 3º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, com a finalidade de **reunir informações sobre os fatos noticiados na denúncia**.

Luciana C. Buarque de T. Maia
Promotor de Justiça

MPRJ 201700712833



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao
cumprimento das seguintes diligências:

1. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;
2. Solicite-se ao GAP – Nova Iguaçu a realização, ainda hoje, de diligência em frente à Maternidade Bom Pastor, localizada na Rua Deuzinho de Freitas, n.º 13, Centro, Queimados, com vistas a averiguar qual a natureza do evento, bem como se há pedidos explícitos de votos a algum pretense candidato e/ou de distribuição de materiais para fins de propaganda eleitoral pelo deputado estadual Zaqueu Teixeira;
3. Com a chegada da resposta, venham os autos com vista.

CUMPRA-SE.

Queimados, 08 de junho de 2017


LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA
Promotor Eleitoral